Ano VII - Nº 3.770

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR



Título de Cidadã de Salvador para Negra Jhô

A homenageada atravessou o plenário dançando ao som de tambores e quebrando o protocolo

Leia mais na página 3

Fotos: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Alunos do Colégio Antônio Vieira entregam manifesto

Vereador Henrique Carballal recebeu o documento sobre a cidade

A entrega de um manifesto por 54 alunos do 3º ano do Ensino Fundamental (antiga 2ª série) do Colégio Antônio Vieira marcou a visita dos estudantes à Câmara Municipal de Salvador, na tarde de segunda-feira (21). O documento, resultado de uma das oficinas que integram o projeto da instituição de ensino intitulado "Salvador, primeira capital do Brasil", expõe a visão das crianças sobre a cidade real, que vivenciam todos os dias, e traça um paralelo com a Salvador ideal.

O manifesto foi recebido pelo vereador Henrique Carballal (PT) que conversou com as crianças. A estudante Maria Fernanda Lebram, de 9 anos, foi firme em sua avaliação: "As ruas têm muitos buracos. Também queria que as calçadas e o transporte público melhorassem e criassem mais casas". Akil Diop, 9 anos, deu sua contribuição ao manifesto, aumentando a lista de desejos por uma cidade melhor: a construção de "lugares apropriados para os ambulantes".

Fotos: Valdemiro Lopes



Estudantes conheceram as instalações da Câmara

Anualmente, turmas do Colégio Antônio Vieira visitam a Câmara para conhecerem as instalações da Casa e o trabalho realizado pelos vereadores. Entender a história da cidade de Salvador, desde a sua fundação até os tempos atuais, o funcionamento da administração pública, como está a prestação de serviços públicos e o verdadeiro significado de cidadania são alguns dos objetivos do projeto. Para Davi Moura, de 8 anos, a passagem pela Câmara foi proveitosa, ao ver os vereadores no Plenário Cosme de Farias e ouvir as explicações dadas pelas professoras Carla Rebouças e Ana Lúcia Ladeia, que acompanharam as turmas.

CRH apresenta cartilha do Programa de Orientação para Aposentadoria

Objetivo é ajudar servidores na preparação para a nova etapa da vida

A Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Câmara Municipal de Salvador, através do Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas), convida vereadores, servidores e assessores para o pré-lançamento da Cartilha do Programa de Orientação para a Vida Pós-Carreira (POPC). A cartilha será apresentada no próximo dia 29, às 14h, no auditório do Centro de Convivência do Sesc, na Rua Chile.



A iniciativa da CRH integra a revitalização do Programa de Preparo para a Aposentadoria e tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores da Câmara nesta nova fase da vida produtiva, como explica a assistente social Rita Gomes.

"A aposentadoria é objeto de preocupação e estudos na contemporaneidade pelo fato de o ritmo de vida sempre acelerado caracterizar o ócio como tempo perdido. No entanto, sabe-se que uma aposentadoria bem planejada é sinônimo de tempo útil e vida feliz", diz Rita, convidando todos os servidores, especialmente aqueles que reúnem condições para a aposentadoria.

O pré-lançamento contará com a presença da gerente de Previdência do Previs, que fará esclarecimentos sobre o processo de aposentadoria. Também haverá uma atividade cultural com o grupo de dança do Programa de Convivência do Previs.

Negra Jhô é cidadã de Salvador

Talento da cabeleireira e trabalho de valorização da estética negra foram destacados por Moisés Rocha

Fotos: Valdemiro Lopes





A solenidade de entrega do Título de Cidadã de Salvador a Valdemira Telma de Jesus Sacramento, a Negra Jhô, na noite de segunda-feira (21), na Câmara Municipal de Salvador, foi "diferente e versátil" como ela mesma se denomina. "Hoje eu sou vista como referência cultural. Através desse meu jeito, sou vista no meio da multidão", disse. Ela estava certa. Na sua chegada ao Plenário Cosme de Farias, só se via Negra Jhô, apesar da casa cheia.



Negra Jhô cercada por amigos e familiares ao entrar no plenário

"Nunca presenciei uma entrada triunfal como essa", declarou a vereadora Marta Rodrigues (PT). A homenageada atravessou o plenário dançando ao som de tambores e quebrando o protocolo. Para o vereador Moisés Rocha (PT), que presidiu a sessão especial, a entrada não poderia ser diferente. "Negra Jhô nasceu com os pés no Axé, no terreiro. É filha de Ogum com Yansã e quando atuam juntos há tempestade".

Nascida no Quilombo Muribeca, em São Francisco do Conde, a dançarina e cabeleireira Negra Jhô vendeu peixe, lavou e cozinhou para sobreviver em Madre de Deus, ainda criança. Já em Feira de Santana, foi destaque em blocos afro e deixou de lado o nome Valdemira para adotar o apelido pelo qual é conhecida nacionalmente.

Em meados da década de 80, mudou-se para Salvador e sofreu com o racismo que lhe impedia de arranjar emprego. "Foi com atitude que Negra Jhô colocou um banco no Largo do Pelourinho, após sair de um salão que não lhe pagava o salário, e foi trançar cabelos", contou Moisés Rocha.

O talento da cabeleireira atraiu seguidores das ruas do Pelô e celebridades. "O seu estilo muda o visual do Pelourinho e de muitas cabeças, transformando semblantes, resgatando a autoestima e valorizando a estética negra", apontou o vereador. Por suas mãos já passaram atores e cantores, como Ivete Sangalo, Regina Casé, Preta Gil, Mariana Ximenes, Sandra de Sá, Tony Garrido, dentre outros.



Reconhecimento

Emocionada, a nova cidadã de Salvador enxugava as lágrimas e retocava a maquiagem para, segundo ela, "não fazer feio na foto". Em seu discurso, Negra Jhô reconheceu sua condição de "representante fiel da cultura afro-brasileira da Bahia" e agradeceu a familiares, amigos e ao vereador Moisés Rocha. "Entrei em Salvador pela porta da frente. Fui adotada e acolhida majestosamente. Esse título é uma benção, é o retorno do que plantamos e cultuamos", assinalou.

Estiveram à mesa da sessão, o marido da homenageada, Luiz Passos; o irmão Waldir Sacramento; o professor (e primo), Roberto Queiroz; a professora Edenice Santana; o presidente do Projeto Axé, Cesare La Rocca; e Joaquim Assis, representando o Grupo Eterna Juventude. As vereadoras Olívia Santana (PCdoB) e Vânia Galvão (PT) também participaram da solenidade.



O vereador Moisés Rocha presidiu a sessão

Câmara registra 70 anos de sacerdócio de Gaspar Sadoc

Téo Senna valorizou a dedicação do Monsenhor ao próximo

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna

Os setenta anos de sacerdócio do Monsenhor Gaspar Sadoc foram lembrados na Câmara Municipal de Salvador, através de um registro de autoria do líder do governo na Casa, vereador Téo Senna (PTC). "Quero, através deste registro, demonstrar o nosso carinho e apreço por esse ser humano que tem dedicado toda a sua vida a ajudar o próximo. E é com muita felicidade que todos os baianos celebram os setenta anos de sacerdócio do nosso Monsenhor Gaspar Sadoc", declarou o vereador Téo Senna.

Gaspar Sadoc nasceu em Santo Amaro da Purificação, em 20 de março de 1916. Desde pequeno, admirava o trabalho dos padres, dando início à vida religiosa com apenas 12 anos, idade em que ingressou no seminário.

Ordenado em 30 de novembro de 1941, um ano depois Sadoc tomava posse na paróquia de Cosme e Damião, no bairro da Liberdade, onde ficou por sete anos, sendo transferido depois para a Igreja de São Judas Tadeu, em Baixa de Quintas, onde esteve à frente da construção do Santuário de São Judas Tadeu, permanecendo ali por dezoito anos. Atuou também na Igreja da Vitória, onde permaneceu por trinta e quatro anos, realizando inúmeras campanhas voltadas para a ajuda de pessoas carentes.

"Sadoc é uma das personalidades baianas mais conhecidas no cenário nacional, e até mesmo mundial. É conhecido por seu carisma e por sua dedicação à vida religiosa, bem como pela causa dos menos favorecidos. Os mais próximos sabem que Monsenhor Gaspar Sadoc gosta mesmo é de ser chamado de padre, por isso é que muitos admiram a sua simplicidade", afirmou.

Restrição alimentar é tema de audiência

Objetivo é facilitar acesso e ampliar informação dos pacientes a produtos específicos

Debater a falta de local apropriado nos estabelecimentos comerciais de Salvador para a acomodação de produtos alimentícios específicos para portadores de diabetes, intolerância a lactose e com doença celíaca, bem como os aspectos negativos que isso pode trazer à saúde desses consumidores. Este é o objetivo da audiência pública que será realizada pelo presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal, vereador Jorge Jambeiro (PP), nesta sexta-feira (25), às 9h, no auditório do anexo Bahia Center (Rua Ruy Barbosa).

Segundo Jambeiro, que é médico, um local apropriado para esses produtos permitiria maior facilidade para consulta das especificações necessárias e a aquisição desses itens por parte dos consumidores especiais, daí a necessidade da questão ser discutida junto ao poder público.



Jorge Jambeiro defende locais apropriados para produtos voltados às pessoas com intolerância alimentar

Recentemente, Jambeiro apresentou projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de os supermercados, hipermercados ou estabelecimentos similares com mais de cinco caixas registradoras acomodarem, em espaço único, produtos alimentícios recomendados para essas doenças.

"O projeto tem o propósito de sanar o prejuízo à saúde dos consumidores, que não podem ficar à mercê da falta de informação necessária ao consumo dos alimentos devidos. Com essa lei eles terão as informações necessárias ao entrar no supermercado e saberão se este fornece ou não esses tipos de alimentos. Além de maiores informações, os portadores também estarão mais protegidos", explica Jambeiro.

Para um maior esclarecimento sobre as doenças, a audiência pública contará com a participação da gastropediatra Kátia Baptista; da nutricionista Fernanda Dória e da presidente da Associação Baiana de Pais e Amigos de Crianças com Alergia Alimentar (ABAPAA), Bianca Gouveia. Foram convidados, ainda, autoridades estaduais e municipais, além de portadores de restrições alimentares.

Pai Air recebe Medalha Zumbi dos Palmares

O pai de santo Air José de Jesus, mais conhecido como Pai Air, recebe a Medalha Zumbi dos Palmares sexta-feira (25/11), às 17h, em sessão especial na Câmara Municipal. Herdeiro da tradição da família Xangô e liderando o terreiro Pilão de Prata, há 50 anos, Pai Air será homenageado pela trajetória no candomblé. Sugerida pela Vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a solenidade de entrega da honraria contará com a participação de filhos, pais e mães de santo, representantes de religiões de matriz africana e familiares do Pai Air.

Nascido na capital baiana, no bairro de Brotas, Pai Air, 71 anos, lidera o terreiro Ilê Odô Ogê que completa meio século de existência. O terreiro conhecido como Pilão de Prata foi tombado pelo Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) no ano de 2004.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.144/2011

Concede a Comenda Maria Quitéria à professora **Aurina Oliveira Santana.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à professora **Aurina Oliveira Santana.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Resolução Nº 2.145/2011

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao fundador do Grupo Cultural Bagunçaço e sócio-educador **Joselito Crispim dos Santos de Assis.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao fundador do Grupo Cultural Bagunçaço e sócio-educador **Joselito Crispim dos Santos de Assis.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Resolução Nº 2.146/2011

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares, "post mortem", à Srª Maria Escolástica da Conceição Nazareth – **Mãe Menininha do Gantois.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, "post mortem", à Srª Maria Escolástica da Conceição Nazareth – **Mãe Menininha do Gantois.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.147/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Renildo Barbosa**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Renildo Barbosa**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

53ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2011 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de novembro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 413/11

Reconhece de utilidade pública municipal a ONG PROJETO CANTA PELOURINHO – PROCANP com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal da ONG PROJETO CANTA PELOURINHO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A ONG PROJETO CANTA PELOURINHO, também designado com o nome de fantasia (PROCANP), sob o CNPJ 13.752.082/0001-72 é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 01 de outubro de 2009 com sede na Rua Três de Maio nº 12 Praça da Sé/Centro, CEP: 440.020-270, Salvador, Estado da Bahia.

Vale salientar que constituem finalidades e objetivos da ONG Projeto Canta Pelourinho: I – estimular a integração e a solidariedade entre seus associados; II – estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; III – defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; V – aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis; VI – difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional para crianças e todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social; VII – promover cursos profissionalizantes, implantar um espaço que possibilite um desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, cursos convivência harmoniosa e construtiva, através da música gospel, da arte e cultura com ritmos diversificados que nascem desta terra, etc.; VIII – prestar serviços de uma rádio difusão comunitária para atender a comunidade do bairro, usando para isso transmissor de baixa potência 25w em frequência modulada de FM, que funcionará de acordo com a Lei específica; IX –promover a assistência social beneficente nas áreas de educação,saúde e cidadania; revelar novos talentos artísticos; X –promover o desenvolvimento regulamentar de atividades educacionais através da implantação de unidades de ensino de nível fundamental, médio e superior, de acordo com as legislações específicas em vigor; XI – difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processando dados, prestando assessoria técnica nos campos educacional e sócio-cultural,produzindo e promovendo a produção de publicações, vídeos, CD's musicais, programas de informática, camisetas, adesivos e demais materiais destinados à divulgação geral e informação sobre os objetivos da entidade, desde que o produto destas atividades reverta integralmente para a realização desses objetivos; XII – manter serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras, de acordo com as legislações específicas em vigor; XIII – promover o desenvolvimento de atividades de ensino, composição e divulgação musicais; XIV –prestar assistência médica, odontológica e fisioterapêutica através de profissionais devidamente habilitados; XV – proporcionar a recuperação de dependentes químicos; XVI – promover pesquisas, seminários, debates, encontros e fóruns de discussão; XVII – incentivar e apoiar a organização de cursos e escolas; XVIII – e outros produtos de divulgação de propostas; XIX– promover a publicação de artigos, apostilas, livros, jornais, revistas engendradas; XX – organizar campanhas de conscientização e de mobilização da comunidade; XXI – organizar campanhas e obras sociais em educação e saúde, para atendimento e assistência de menores carentes, excepcionais, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos; XXII – assessorar entidades comunitárias na criação de empregos e geração de renda, intermediando a celebração de convênios e/ou a assinatura de contratos com organismos públicos ou com instituições privadas; XXII I– elaborar projetos, intermediar convênios com entidades da esfera pública e/ou privada; XXIV– promover o bem comum da sociedade, através de atividades de cooperativismo e associativismo que visem ao desenvolvimento sócioeconômico de seus beneficiários; XXV – promover entre os associados, nos termos da legislação vigente, a organização de sociedades cooperativas de produção e consumo; XXVI – a associação manterá sua sede Nacional em Salvador e poderá abrir escritório de representação em todo território nacional, estadual ou municipal.

Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta de reconhecimento de utilidade pública municipal à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 414/11

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO REITEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO – RECRIAR com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO – RECRIAR com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco – Recriar, com sede na Rua Largo do Papagaio nº 03, Ribeira – é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 18 de junho 2005, com os reais objetivos de defender os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

A Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco – Recriar tem como objetivos:
I – Implantar casa de triagem e casas abrigo para Integração de crianças de 07 a 12 anos e adolescentes de 13 a 18 anos em situação de risco;
II – abordar, triar e reeducar crianças e adolescentes na rua e de rua;
III – oportunizar condições de recuperação e reintegração afetiva, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes, tanto na família quanto na sociedade;
IV – oportunizar o atendimento educacional – do fundamental ao ensino médio – de crianças e adolescentes, visando à elevação da sua auto-estima, bem como o exercício pleno de sua cidadania;
V – proporcionar condições econômico-financeiras, através de cursos profissionalizantes;
VI – promover a criação de Cooperativa voltada para a comercialização dos objetos produzidos na Associação, visando à melhoria sócioeconômica dos cooperados;
VII – prevenir evasão e abandono das crianças e adolescentes do seio da família e da comunidade em que vivem;
VIII – viabilizar, de forma criteriosa, meios que possibilitem o atendimento a situações emergenciais, visando a fixar a criança e o adolescente no seio de sua família e comunidade.

IX – estimular a publicação, divulgação e venda de artigos, apostilas, livros, jornais, revistas e outros produtos de divulgação da Associação;
X – organizar e estruturar serviços de radiodifusão e televisão, de acordo com a legislação específica vigente;
XI – implantar centros comunitários;
XII – incentivar instituições cristãs a disponibilizarem seus espaços físicos

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados à comunidade é que propomos ao renovação de utilidade pública municipal que propiciará a ampliação de suas atividades.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 415/11

Reconhece de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultura, Recreativa e Carnavalesca Filhos de Marujo, com sede na Rua Pastor Rodrigues Santana nº 141-E, Pau da Lima em Salvador – é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 11 de setembro de 2001, com os reais objetivos de defender os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, incentivando o esporte e a cultura em suas mais variadas expressões.

A referida entidade busca o aprimoramento moral, educacional, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis.

A Associação Cultural, Recreativa e Carnavalesca Filhos de Marujo tem como finalidades:

difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças e todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social;

promover o desenvolvimento comunitário, assistência a saúde, educação, etc. através de convênios;

participar e competir nos concursos desta Capital e outros, que estiverem inseridos em seus direitos no mecanismo carnavalesco e outros eventos sociais;

incentivar a cultura e o lazer, estimulando o aprendizado das pessoas através da música, religião e costumes;

desenvolver a cultura Afro- brasileira;

promover o levantamento das carências infra-estruturais do bairro tem oportunizado a partir das deficiências elencadas, a procura dos órgãos públicos, como forma de assegurar o atendimento a população.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados àquela comunidade é que propomos o título de utilidade pública municipal que propiciará a ampliação de suas atividades.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 416/11

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES UNIÃO DA BOCA DO RIO com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES UNIÃO DA BOCA DO RIO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação do Clube de Mães União da Boca do Rio, com nome fantasia "Creche Béu Machado", é uma associação civil, sem fins lucrativos, localizada na Rua do Caxundé nº13, Boca do Rio, CEP: 41710-730, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia.

A supracitada Associação surgiu com a finalidade de apoiar as demandas populares das famílias de baixa-renda, proporcionando proteção e cuidados em jornada de tempo integral para crianças de 01 até 07 anos de idade e como promotora da cidadania e da inclusão social das famílias.

Vale salientar que constituem finalidades e objetivos da Creche Béu Machado:
I. promover e manter a creche-escola, prestando atendimento a crianças de 01 até 07 anos, com acompanhamento educacional, médico-pediátrico, nutricional e psicossocial;
II. promover, elaborar, executar projetos e programas de desenvolvimento e prestação de serviços na área social, cultural, esportiva, educacional e de assistência social, com vistas à promoção da cidadania e a inclusão de grupos socialmente marginalizados;
III. desenvolver cursos, programas e projetos visando à capacitação sócio-profissional, á geração de renda e a inserção no mercado de trabalho de grupos socialmente excluídos;
IV.à formação, o aperfeiçoamento e o treinamento de pessoal, inclusive com a criação de cursos voltados para o mercado de trabalho no campo da produção, difusão e preservação da cultura e das artes;
V. promover a capacitação de lideranças comunitárias envolvidas em projetos de resgate da cidadania;
VI. prestar assessoria e apoio a associações comunitárias e outras organizações não governamentais com finalidade de promoção social;
VII.apoiar e executar atividades de ensino e pesquisa e o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, cultural e social, através do assessoramento à elaboração de projetos e administração de recursos obtidos;
VIII. a promoção do voluntariado voltado para os objetos indicados no Artigo 5º serão alcançados direta ou mediante parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, devendo a Creche Béu Machado manter com elas reiterado e ativo intercâmbio no País e no exterior.

Para que suas atividades sejam mais bem desenvolvidas e ampliadas, recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas, a referida entidade necessita da renovação de Lei de utilidade municipal.

Acompanham o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:
I. Cópia do Estatuto da entidade;
II. Ata de eleição da diretoria em exercício de mandato;
III. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
IV. Prova, em disposição de que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração da entidade;
V. Atestado de Funcionamento.

Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta de renovação de utilidade pública municipal à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 417/11

Considera de utilidade pública municipal o Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde – INTS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde – INTS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
CRISTOVÃO FERREIRA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde – INTS, entidade sem fins lucrativos, fundado aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, com sede e foro nesta Capital, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, sala 1804, Edf. TK Tower, Pituba – Salvador – Bahia, CNPJ nº 11.344.038/0001-06.

O Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde – INTS é uma ONG que tem como finalidade o desenvolvimento institucional das entidades de direito público municipal, o estudo da Administração Pública, o desenvolvimento da pesquisa, da ciência e educação para a promoção dos princípios da Administração Pública, mencionados no texto constitucional, legislação complementar e ordinária brasileira.

Ainda como finalidade, destacam-se: apoio na área médica, jurídica e administrativa, podendo executar procedimentos e desenvolver parcerias em qualquer área necessária para o melhor funcionamento das entidades públicas; promoção de estudo de viabilidade técnica e instalação de equipamentos de tecnologias de área médica, via internet, áudio, vídeo, rádio, satélite e similares para possibilitar melhores condições para o setor médico, etc.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares, o presente Projeto de Lei para que possamos considerar de utilidade pública municipal o Instituto de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde – INTS.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 418/11

Dispõe sobre o aditamento do alvará de licença de táxi para incluir a permissão de mais um auxiliar de condutor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica permitido, a partir desta Lei a inclusão de mais um condutor, no alvará de licença de táxi, ou seja, a partir de então, cada alvará permitirá a utilização de dois auxiliares de condutor.

Art. 2º - Fica a Secretaria responsável pela fiscalização de liberação de alvará de táxi, responsável por promover a regularização do alvará.

Parágrafo Único – A mesma Secretaria fica responsável por estipular uma taxa para que ocorra este aditamento.

Art. 4º - O Executivo deverá promover campanha publicitária informando a mudança.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor 90 dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Atualmente, estamos convivendo numa realidade em que a legislação acaba indo de encontro com as normas da Consolidação da Legislação Trabalhista, pois é evidente que o proprietário do táxi que é o detentor do alvará de táxi cedido pela Prefeitura, mesmo contra sua vontade, submete seu funcionário, o auxiliar de condutor, a uma jornada de trabalho superior a 8 horas diárias.

A inserção de mais um auxiliar de condutor, possibilita ao mesmo adequar-se à legislação trabalhista.

Outra salutar questão é fato de que, deste modo, conseguiremos aumentar o número de condutores sem aumentar o número de veículos de táxi circulando na Cidade, pois esta já não comporta mais veículos.

Não podemos também esquecer que com a proximidade dos jogos mundiais da Copa do Mundo, a Cidade cria novos postos de trabalho.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 419/11

Fica denominado André Rebouças um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado André Rebouças um logradouro público desta cidade.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

André Pinto Rebouças nasceu na Bahia, na Cidade de Cachoeira, em 1838, filho do advogado mulato Antônio Pereira Rebouças. Em 1842, o pai foi eleito deputado no Rio de Janeiro. André Pinto Rebouças se transformou num dos mais ativos militantes negros do movimento abolicionista, figurando ao lado de Joaquim Nabuco e José do Patrocínio. Formou-se em engenharia pela Escola Central no ano de 1860, portanto, com 22 anos de idade. Teve grande participação na Campanha do Paraguai. Ao viajar para a Europa, especializou-se em fundação e obras portuárias, permitindo-lhe, quando regressou ao Brasil participar da construção do Porto da Cidade do Rio de Janeiro e de outros portos do País, assim como esteve à frente de projetos de obras ferroviárias e de abastecimento de água.

Foi o construtor das primeiras docas no Rio de Janeiro, no Maranhão, na Paraíba, em Pernambuco e na Bahia.

André Rebouças acabou atravessando o Brasil em várias direções e participando também das várias instalações de núcleos de colônias, às margens do Rio Paraná e do Rio Uruguai.

Na sua luta contra o estatuto da escravidão, André Rebouças funda, juntamente com Joaquim Nabuco, o Centro Abolicionista da Escola Politécnica, do qual era um de seus professores.

Como jornalista, escreveu inúmeros artigos sobre a problemática da questão do regime escravo utilizado no manifesto da "Confederação Abolicionista".

E, como intelectual negro que fez público diversos de seus escritos, através dos quais estudou com profundidade os fundamentos da estrutura agrária em nosso País, em consequência do que poderia vir a acontecer com eliminação do trabalho servil, acreditando que o braço emigrante seria capaz de solucionar as dificuldades rurais no Brasil.

A partir de 1872 André se dedicou integralmente ao abolicionismo, influenciando toda a ação do movimento, Era tímido e mau orador, mas segundo Joaquim Nabuco, "teve o mais belo dos papéis, embora oculto: "Foi nosso motor e nossa inspiração".

Com a proclamação da "República", André Rebouças exila-se do Brasil e nunca mais retorna ao convívio de seus compatriotas. Viveu seis anos no continente de seus antepassados, na África, visitando particularmente as possessões portuguesas de além mar, fixando-se definitivamente na "Ilha da Madeira", em Funchal, onde veio a falecer em 1898, com 60 anos de idade.

Morreu solitário, sobre uma grande pedra, em frente ao mar. Não estava apenas só: estava também pobre e amargurado. O exílio, porém, era voluntário. André Rebouças conseguira atingir o maior objetivo de sua vida: A escravidão fora, enfim, abolida

do Brasil. Mas o custo lhe pareceu alto demais. Amigo do Imperador D. Pedro II, da Princesa Isabel e do marido dela, o Conde d'Eu, André Rebouças sabia que abolição fora uma das causas da Proclamação da República, e a República, é claro, destrona os monarcas. Assim, o mulato franzino que fora um dos maiores propagandistas e meticuloso estrategista do movimento pela libertação dos escravos deixou o País no mesmo navio no qual a família real partiu para o exílio.

A morte de D. Pedro II, em 1891, lhe provocou distúrbios emocionais. Na África, André Rebouças, numa jornada louca que o levou a Moçambique, Zanzibar, fFoi-se meter no "Transvaal", onde alimentou o plano delirante de vestir toda a população de 300 mil habitantes. Detalhista como sempre, calculou que seriam necessários "mais de 900 mil metros (de tecidos) a fornecer imediatamente; e como serão indispensáveis seis mudas no verão, 5,4 milhões de metros de pano de algodão por ano". Achava que o projeto salvaria as fábricas da Europa da bancarrota. Embora capaz de dedicar-se a planos tão utópicos quanto vestir toda a população de um país miserável, André Pinto Rebouças era também um homem prático e ativo.

Na história do Brasil fala-se muito dos irmãos Rebouças. Pois, Antônio, seu irmão, também foi um negro notável, chegando a ser deputado, celebrizando-se por ser o construtor, engenheiro que também era da estrada-de-ferro "Paranaguá – Curitiba (1871-1874). Antônio nasceu em 1839 em Cachoeira, Bahia, e faleceu em 1874, depois de edificar várias rodovias, como a de Antonina – Curitiba (Estrada de Graciosa), em 1866, tendo ainda participado de outros projetos de envergadura arquitetônica no Paraná e em São Paulo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José da Silva Mattos Neto, secretário municipal dos Transportes e infraestrutura de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José da Silva Mattos Neto, secretário municipal dos Transportes e Infraestrutura de Salvador.

Art. 2° - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

José da Silva Mattos Neto nasceu na Cidade de Salvador em 01 de outubro de 1962.

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Salvador, cursou também Engenharia Civil na Universidade Veiga de Lima no Rio de Janeiro.

Conforme vasto currículo, durante toda sua vida deu significativa contribuição à nossa Cidade, tendo ocupado cargos públicos, assim como na iniciativa privada, senão vejamos:

Entre as suas experiências profissionais, constam Ceema Construções e Meio Ambiente Ltda, Vega Sopave S/A, MMC – Locadora de Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda, Construtora OAS Lltda, Comtese – Comercial Técnica de Máquinas Ltda e Sercaba – Serviços Cadastrais da Bahia Ltda.

Desde 25 de março de 2011 é secretário municipal dos Transportes e infraestrutura de Salvador.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao reitor da Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologia (FACET), professor João Batista Paiva Calléia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao reitor da Faculdade de Artes Ciências e Tecnologia (FACET), professor João Batista Paiva Calléia.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

João Batista Paiva Calléia, nascido em Alegre – Espírito Santo em 04 de dezembro de 1942, filho de Vicente de Paula Calléia, servidor público aposentado e Ruth Alice Calleia, educadora com nível superior e 1ª vereadora eleita da Cidade de Alegre. Chegou a Salvador em 1966, formou-se em 1979 em Medicina pela Universidade Federal da Bahia.

Casou-se em 23 de janeiro de 1971 com a também professora Sandra Maria Matos dos Santos Calléia, união que gerou três filhos: Ricardo, Maurício e Alan e os netos Alexandre, Júlia e Luiza.

Foi secretário, aluno e posteriormente professor do Curso Radar, dedicou-se exclusivamente à Educação lecionando nos Colégios Águia, Colégio Nobel, Sócio e professor do Colégio Status, sócio/fundador do Curso e Colégio Persona, sócio/fundador da Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologia (FACET) em 2001. Uma trajetória como professor que contabiliza mais de 50.000 alunos.

Recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador pela Câmara Municipal de Salvador pelo brilhante trabalho de educação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Santiago Coelho Rodriguez Campo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Santiago Coelho Rodriguez Campo.

Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Santiago Coelho Rodriguez Campo nasceu na Cidade de Salvador em 20 de maio de 1962.

Formado em Ciências Contábeis pela Fundação Cayru em 1987, especializou-se em Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra/Delegacia da Bahia.

Conforme vasto currículo durante toda sua vida deu significativa contribuição à nossa Cidade, senão vejamos:

Foi Diplomado com o Título de sócio benemérito da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – Hospital Espanhol, em 16 de dezembro de 2010, Diplomado Membro Honorário, pela Federação das Academias de Letras e Artes da Bahia, Academia de Cultura da Bahia, Faculdade Dois de Julho e pela Faculdade Hélio Rocha, pelos serviços prestados à Educação e cultura na Bahia e no Brasil, por seu empenho solidário a instituições educacionais e filantrópicas em 30 de julho de 2010, Diplomado Amigo da Marinha pelo Comando do 2° Distrito Naval da Marinha do Brasil em 06 de novembro de 2009, outorga, com a comenda Rui Barbosa no Grau de Comendador, por indicação da Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, sob o registro n° 44, folha n° 134, em 23 de maio de 2007, Diplomado como Comendador da Soberana Ordem Dom Pedro I, entidade de âmbito internacional de caráter científico, educativo, filantrópica, honorífico e social, registrado no livro n° 68 folha 89, em 07 de setembro de 2006/SP (indicado pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História), recebeu a Medalha D. Pedro I, sub registrado n° 124, no serviço de Museus Históricos da Secretaria dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, em 07 de setembro de 2006/SP (indicado pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História), Diplomado e Condecorado Amigo da Polícia Militar do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados à corporação (SSA/BA – 2002).

Foi presidente da Associação dos Lojistas do Comércio – ALC de Salvador entre 1998 e 2000, além de ser membro do IMW Fomento, associado ao Instituto Max Weber SSA/BA, conselheiro da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade da Cidade do Salvador, diretor suplente do Sindilojas (Sindicato dos Lojistas da Bahia).

Foi coordenador da publicação especial comemorativa dos 115 anos do Hospital Espanhol no Estado da Bahia, além de ter sido diretor de Relações Públicas, coordenador da Revista "Informativo do Hospital Espanhol", 2° secretário, 2° vice-presidente, presidente da Assembleia e atualmente é conselheiro da instituição.

Foi diretor de Patrimônio, coordenador da Revista "Informativo Caballeros de Santiago", 1° secretário, 1° vice-presidente, presidente do Conselho Deliberativo e atualmente exerce o cargo de presidente executivo da Associação Cultural Hispano-Galega Caballeros de Santiago.

Foi presidente executivo, Coordenador da Revista do Comércio/ ECOM, e desde 2004 é presidente do Conselho da Associação dos Empresários do Comércio – AECOM.

Foi conselheiro suplente, como representante da Associação Comercial da Bahia no Conselho Estadual de Saúde do Estado da Bahia, além de ter sido diretor e atualmente participa da Comissão de Contas da Associação Comercial da Bahia.

Foi coordenador de micro, pequenas e médias empresas da Superintendência de Comércio e Serviços da Secretária da Indústria, Comercio e Mineração do Estado da Bahia.

Desde 1984 é proprietário da loja Campomar – Comércio de Equipamentos de Pesca e Náutica Ltda – que foi fundada pelo seu pai em 1959.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/11

Dá nova redação ao Art.193 da Resolução n° 910/91 (Regimento Interno).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° - O Art. 193 da Resolução 910/91 fica assim redigido:

Art. 193 - O Projeto de concessão a que se refere o artigo anterior, de autoria exclusiva de vereador, deverá vir acompanhado de pormenorizada biografia da pessoa que se deseja homenagear e da relação circunstancial dos trabalhos ou serviços prestados.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
ALFREDO MANGUEIRA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
HENRIQUE CARBALLAL
HEBER SANTANA
ORLANDO PALHINHA
LAUDELINO CONCEIÇÃO
ISNARD ARAÚJO
TC MUSTAFA
ERON VASCONCELOS
OLÍVIA SANTANA
DAVID RIOS
EDSON DA UNIÃO
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR
JOCEVAL RODRIGUES
GERALDO JÚNIOR
ALBERTO BRAGA
VÂNI A GALVÃO
JORGE JAMBEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa, exclusivamente, da disciplinar melhor a apresentação das honrarias nesta Casa, deixando claro que só ao vereador é permitido figurar como autor de matéria a que se refere o Art. 191 do Regimento Interno.

Diante do acima exposto, é que solicitamos dos nossos pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
ALFREDO MANGUEIRA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
HENRIQUE CARBALLAL
HEBER SANTANA
ORLANDO PALHINHA
LAUDELINO CONCEIÇÃO
ISNARD ARAÚJO
TC MUSTAFA
ERON VASCONCELOS
OLÍVIA SANTANA
DAVID RIOS
EDSON DA UNIÃO
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR
JOCEVAL RODRIGUES
GERALDO JÚNIOR
ALBERTO BRAGA
VÂNI A GALVÃO
JORGE JAMBEIRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/11

Considerando que por vinte anos, Maria da Penha Maia Fernandes lutou para ver seu agressor preso, o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros, o qual tentou a assassiná-la por duas vezes;

considerando que em 1983 sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia, tendo como resultado de tal ato sua paraplegia;

considerando que apenas em 1996, o professor universitário foi julgado e condenado a dez anos de reclusão, no entanto, seus advogados conseguiram recorrer da decisão e foi com a ajuda de ONGs que Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), tendo sua denúncia de violência doméstica acatada;

considerando que no ano de 2002, Marco Antonio Herredia Viveros foi preso, cumprindo apenas dois anos de prisão;

considerando que o Brasil foi condenado pela (OEA) por omissão e negligência em

relação à violência doméstica, quando faltavam apenas seis meses para a prescrição do crime. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência;

considerando que somente em setembro de 2006 foi sancionada a Lei 11.340/06, hoje conhecia como Lei Maria da Penha, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratado com um crime de menos potencial ofensivo. Acabou também com as penas pagas em cestas básicas ou multas, englobando, assim, além da violência física e sexual, a violência psicológica, patrimonial e o assédio moral;

considerando que o artigo 254 da Lei Orgânica do Município de Salvador diz que o mesmo deve criar mecanismos para garantir a execução de uma política de combate e prevenção à violência contra a mulher, nos limites de sua competência.

considerando que para ter direito à dispensa proposta nesta Indicação, a servidora em situação de violência doméstica e familiar deverá comprovar tal fato por meio de boletim de ocorrência devidamente lavrado pela autoridade policial competente, juntamente com a cópia do laudo do exame do corpo de delito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que envie Mensagem acompanhada de Projeto de Lei, dispondo sobre a licença remunerada às servidoras municipais em situação de violência doméstica e familiar.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

ATA

51ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR JORGE JAMBEIRO (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Comunicados do Ministério da Educação; Ofícios do Governo do Estado da Bahia, da COELBA, do Ministério da Integração Nacional, da Casa Civil e da Caixa Econômica Federal; Projetos de Lei nºs 413 a 416/11 da vereadora Eron Vasconcelos, 417/11 do vereador Geraldo Júnior e 418 e 419/11 do vereador Joceval Rodrigues; Projetos de Resolução nºs 106 a 108/11 da Mesa Executiva e 109/11 de diversos vereadores e Projeto de Indicação nº 273/11 do vereador Joceval Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues solicitou a transformação da Sessão do dia 28 em Solene para comemoração do Dia da Consciência Negra, prevista regimentalmente. Também pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu permissão para ausentar-se a fim de participar, no Centro de Cultura, da posse dos conselheiros locais de Saúde. Sobre comentários na imprensa de que a Casa estava atrasando e votação do Projeto da LOUS, não procede porque a responsabilidade do envio é do Executivo e a Casa não pode votar de afogadilho matérias de tal relevância. O Senhor presidente colocou isso e disse ter tornado a solicitar da sua Assessoria reafirmar. Foi votada e aprovada a solicitação da vereadora Marta Rodrigues. O vereador Jorge Jambeiro congratulou-se com a direção da Revista Festas Magazine, eleita melhor revista do Nordeste no Prêmio Excelência Gráfica José Cândido Cordeiro. Associou-se o Senhor presidente. Pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação convidou para audiência pública no dia 25, às 09:00h, no Centro Cultural, com o tema genocídio da juventude negra. Pela ordem, o vereador Heber Santana pesar pelo falecimento do empresário e piloto de corridas membro do PSC Erinaldo Matias, conhecido como "Pernambuco", vítima de acidente automobilístico no Município de Miguel Calmon. O vereador Alemão registrou a fundação ontem, da Escola Nagô, na Praça Municipal, com uma bonita festa, mesmo sem a infraestrutura solicitada à Casa Civil. A vereadora Olívia Santana congratulou-se com o governador e com o secretário da Secretaria Geral Ibero-americana, pela celebração do Congresso Ibero-americano de Afrodescendentes. Destacou a criação do pacto regional América Latina e Caribe para definir políticas públicas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial e o compromisso da criação de um Fundo de Desenvolvimento Educacional e Cultural da População Negra. Defendeu o cumprimento do Pacto aprovado há 10 anos na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, realizada em Durban, África do Sul. Localmente, a Carta de Salvador para atendimento às demandas regionais , incorporando educação e cultura como estratégicas. Estimou a ampliação dos debates para a formação e empoderamento político dos negros. E convidou para a entrega da Medalha Zumbi dos Palmares, amanhã, às 19:00h, à professora Ana Célia Silva. O vereador Gilmar Santiago associou-se às vereadoras Marta Rodrigues e Olívia Santana. Ressaltou a instituição de Salvador como cidade internacional dos afrodescendentes, nesse sentido a Câmara devendo estar à altura dessa escolha. Lembrou o Projeto de cota para afrodescendentes em concursos públicos municipais que foi aprovado em razão do clamor social e da decisão da Casa, ensejando o recuo do prefeito e envio da Mensagem. Estimou a ampliação das políticas públicas de igualdade racial. O Senhor presidente associou-se às ações de reparação necessárias ao País e congratulou-se com a Casa pela aprovação do projeto das cotas. O vereador Moisés Rocha associou-se, e lembrou a Sessão em homenagem à ministra Luíza Barrios, convidou para a Sessão de hoje em homenagem a negra Jô (esteticista de penteados afro), e amanhã, a homenagem à professora Ana Célia Silva, estando a Casa de parabéns pela aprovação do Projeto das cotas e pelas indicações justas para homenagens a pessoas comprometidas com as causas de igualdade racial e social. O vereador Odiosvaldo Vigas associou-se à proposta da vereadora Marta Rodrigues e os pronunciamentos dos edis Gilmar Santiago, Olívia Santana e Moisés. Rocha. Lembrou Painel que realizou sobre igualdade racial e social para a população negra, maioria em Salvador. Solicitou a inserção, nos Anais da entrevista do ministro Carlos Luppi, que, com efeito, precisa se explicar, mas colocou a defesa do trabalhador como bandeira histórica do PDT há mais de 50 anos. Por fim, comentou a sucessão na Assembleia Legislativa, postulando que o deputado Marcelo Nilo, membro do PDT, tem plenas condições de mais uma recondução, haja vista seu desempenho e ser um político habilidoso. Foram aprovados os Requerimentos nº 290 e 292/11. A vereadora Vânia Galvão reiterou A necessidade de votar-se a revisão da LOM e do RI. Queixou-se de não se estar observando o Pinga Fogo e as Representações Partidárias. O Senhor presidente concordou com a vereadora, lembrou que houve uma cobrança muito grande sobre essas revisões que, como tudo na vida, precisam ser feitas. O vereador Orlando Palhinha associou-se à vereadora Vânia Galvão, lamentando ter chegado e não poder fazer pronunciamento em defesa da Casa por causa do uso do tempo do Pinga Fogo e das Representações Partidárias para questões de ordem. O Senhor presidente registrou os 100 anos de nascimento do artista José Mirabeau Sampaio. Por falta de quorum, a Sessão foi suspensa e não se restabelecendo, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Geraldo Júnior, Heber Santana, Jorge Jambeiro, Olívia Santana e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 961/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO, cad. 13.788, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 17 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOSMUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Câmara sedia I Encontro de Conselheiros Distritais

Mais de 150 profissionais foram empossados no Centro de Cultura

Contribuir para o fortalecimento do controle social em Salvador. Este foi o objetivo do I Encontro de Conselheiros Distritais de Saúde que ocorreu na tarde de segunda-feira (21), no Centro de Cultura da Câmara. Durante o evento, que teve o apoio da vereadora Marta Rodrigues (PT), mais de 150 conselheiros distritais foram empossados.

Definir metas de saúde, criação de mecanismos para medir a evolução ou não da qualidade de saúde, saber reconhecer a realidade de cada município além de servir como instrumento de comunicação e interação em busca do diagnóstico das dificuldades da população de determinada região. Estes são alguns dos objetivos e metas que os conselheiros distritais de saúde deverão alcançar.

Fotos: Valdemiro Lopes



I Encontro de Conselheiros Distritais fortalece o controle



Novos conselheiros empossados exibem o certificado

De acordo com Marta, os conselheiros são importantes porque têm o objetivo de trazer o diagnóstico da saúde de vários pontos. "Os conselhos são formados por diversos regimentos da cidade e abrangem uma grande diversidade de pessoas com crenças e valores diferenciados. Cada um empresta o seu olhar diferencial que garante a participação e o debate na discussão das demandas de cada região distrital", disse a vereadora.

Estiveram presentes prestigiando o encontro, as vereadoras Marta Rodrigues (PT), Aladilce Souza (PCdoB), o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), além do secretário de Saúde, Gilberto José; a diretora do Departamento de Apoio à Gestão Estratégica Participativa do Ministério da Saúde, Júlia Roland; a coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa da Secretaria Municipal de Saúde, Zildete Veloso Marinho e o presidente do Conselho Municipal de Saúde Antônio Manoel Ferreira.

Ação comunitária movimenta o Engenho Velho da Federação

Evento promoverá ações de educação ambiental e educação para o trânsito

No próximo sábado (26), as ruas do bairro do Engenho Velho da Federação serão movimentadas com a realização do projeto "Engenho Velho em Ação". A atividade, promovida pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, em parceria com órgãos das administrações municipal e estadual, é mais uma deliberação do Encontro de Integração Comunitária realizado no bairro, no último mês de outubro, pela Ouvidoria. Na oportunidade, os órgãos parceiros disponibilizarão os seus projetos voltados para a educação e conscientização da comunidade.

O "Engenho Velho em Ação" acontecerá em diversos pontos da localidade, tendo como ponto de apoio a loja VRC Comercial de Gás, localizada na Rua Apolinário Santana, principal via do bairro. A ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), esclarece o objetivo do evento. "A ideia é promover ações de educação ambiental, como coleta de lixo e combate à poluição sonora, e de educação para o trânsito. Pretendemos, com isso, convocar a população a construir, junto com o poder público, as soluções para os problemas da comunidade", destacou.

Durante o evento, os moradores também poderão tirar documentos no posto montado pela Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre). A Coordenadoria de Defesa Civil de Salvador (Codesal) e a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) também participarão da atividade, com os seus programas de ações educativas.



Olívia Santana, ouvidora-geral da Câmara